REQUERIMENTO N.º 36/2023

Ao Sr.
Pedro Vanderli de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que seja informado se foram ocupadas as 04 vagas para o cargo de Farmacêutico previstos no último Concurso Público;

2 – Que seja encaminhada a esta Casa a lista dos classificados para o cargo em questão.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 03 outubro de 2023.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador